



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2016.

ANO XXXIII Nº 1681

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente - PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente - PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário - PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO - Líder
IVANISE COELHO GASPARIM

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PMDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BLOCO PSDC / PPS

PSDC PIO MENEZES VEIGA NETTO - Líder

PPS VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO - Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR - Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

PTN JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA - Líder

ATO Nº 0215/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ROSILENE VASCONCELOS DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 05", do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

ATO Nº 0217/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador VICTOR CUNHA, a partir de 01/03/2016:

NÍVEL 01

FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO
MARCOS VINICIUS DA SILVA CONTENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

ATO Nº 0218/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.2502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora IVANISE GASPARIM, com efeitos a partir de 01/03/2016:

NÍVEL 06

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO COSTA

NÍVEL 07

ROSILDA CORRÊA
SILVANA TEIXEIRA DA SILVA ROSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

Ver. **ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

Ver. **VICTOR CUNHA**
1º Secretário

Ver.ª **EDUARDA LOUCHARD**
2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

EXTRATO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015
Processo nº 129/2016**

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2014
Procedência: Pregão Eletrônico nº 002/2014 – SEAD/DGL/SRP
Contratante: Câmara Municipal de Belém
Contratada: R&A Locação de Veículos Ltda-ME.
Objeto: Locação de veículo automotivo de representação oficial.
Finalidade: Prorrogação do Contrato nº 001/2015.
Fundamentação: Artigo 57. II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: De 07/04/2016 a 07/01/2017
Dotação Orçamentária: 1.01 11 01 031 0014 2170 3390390000
0100000000
Data de Assinatura: 07/04/2016
Autorização: Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ELENILSON SANTOS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 18/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 18 a 20/04, do corrente ano, conforme Processo nº 726/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

ATO Nº 0163/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que GIOVANNA CRISTINA G. M. CAVALCANTE DE SOUZA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora GIOVANNA CRISTINA G. M. CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do

Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

ATO Nº 0216/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.2502, de 20/12/90, FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo – Nível 09", do Gabinete do Vereador VICTOR CUNHA, com efeitos a partir de 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MARÇO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 18/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar no período de 13 a 14/04, do corrente ano, conforme Processo nº 726-A/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 18/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 25 a 27/04, do corrente ano, conforme Processo nº 729/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA **Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**
1º Secretário 1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 18/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar no período de 12 a 13/04, do corrente ano, conforme Processo nº 730/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador IRAN MORAES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador IRAN MORAES, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 20/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 21 a 23/04, do corrente ano, conforme Processo nº 786/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 20 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador MOA MORAES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador MOA MORAES, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 20/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 21 a 23/04, do corrente ano, conforme Processo nº 787/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 20 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOSÉ DINELY, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 20/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar no período de 21 a 22/04, do corrente ano, conforme Processo nº 793/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 20 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CLEBER RABELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador CLEBER RABELO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar no período de 26 a 27/04, do corrente ano, conforme Processo nº 807/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/04/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora IVANISE GASPARI, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/04/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar no período de 16 a 18/04, do corrente ano, conforme Processo nº 813/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

EXTRATO**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015
Processo nº 216/2015**

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SEGEP/2014
Procedência: Pregão Eletrônico nº 111/SEGEP/2014
Contratante: Câmara Municipal de Belém
Contratada: Norte Turismo Ltda. – EPP.
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais.
Finalidade: Prorrogação do Contrato nº 002/2015.
Fundamentação: Artigo 57. II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: De 28/04/2016 a 07/01/2017
Dotação Orçamentária: 1.01 11 01 031 0014 2170 3390330000
 0100000000
Data de Assinatura: 28/04/2016
Autorização: Vereador Orlando Reis Pantoja – Presidente da CMB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Sr. LUCIANO LOPES DIAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" ao Sr. LUCIANO LOPES DIAS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TELES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TELES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" aos Srs. Cônegos: JAIME BARBOSA SIDÔNIO, RONALDO MENEZES, JOSÉ GONÇALO VIEIRA, DJALMA LOPES DA COSTA, JOEL LOPES OLIVEIRA, ANTONIO BELTRÃO RIBEIRO FILHO, CLÁUDIO DE SOUSA BARRADAS, CRISTÓVÃO SANTOS FREITAS, JAYME DE MOURA PEREIRA, SEBASTIÃO FIALHO FREITAS, SÍLVIO DA SILVA TRINDADE e VLADIAN DA SILVA AIRES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" aos Srs. Cônegos: JAIME BARBOSA SIDÔNIO, RONALDO MENEZES, JOSÉ GONÇALO VIEIRA, DJALMA LOPES DA COSTA, JOEL LOPES OLIVEIRA, ANTONIO BELTRÃO RIBEIRO FILHO, CLÁUDIO DE SOUSA BARRADAS, CRISTÓVÃO SANTOS FREITAS, JAYME DE MOURA PEREIRA, SEBASTIÃO FIALHO FREITAS, SÍLVIO DA SILVA TRINDADE e VLADIAN DA SILVA AIRES.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Sr. RAIMUNDO LUCENA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" ao Sr. RAIMUNDO LUCENA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 0162/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicação Exclusiva à servidora MARIA ODINÉA DO NASCIMENTO BRITO, (GNM-Ref.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu Cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1ª Secretária

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação realizada na modalidade Carta Convite 001/2016-CMB, referente ao Processo nº 067/2015, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para reforma e adequação parcial nas áreas da Copa (Café do Big) e Hall do Plenário, Sala Vip, Sala de Comunicação, Sala do Diário Oficial e Hall da Escada, todas localizadas no âmbito da Câmara Municipal de Belém", realizada no dia 14 de abril de 2016, **ADJUDICANDO** o aludido objeto em favor da empresa vencedora do certame: **OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 10.845.643/0001-90.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 05 de maio de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente